



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.281 /

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES À FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do previsto na Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, inciso 1, dispositivo 1.5 do Termo de Cooperação Mútua nº 042/2016, firmado entre o Município de Poços de Caldas e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cedidos, enquanto vigorar o citado Termo de Cooperação Mútua, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, juntamente com os demais servidores cedidos através das Portarias nºs 4.080, 4.089, 4.095, 4.107, 4.114, 4.151, 4.155, 4.171, 4.173, 4.174, 4.183, 4.191, 4.208, 4.216, 4.219, 4.228, 4.244, 4.251, 4.257 e 4.260, com ônus para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, para exercício de suas funções unicamente na Unidade de Poços de Caldas da Fundação Hemominas:

- I. **Juliana Augusta Moraes Gonçalves** retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2016, data em que, efetivamente, a servidora iniciou suas atividades junto ao Hemominas;
- II. **Nuno Nascimento Brito de Castro**, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2016, data em que, efetivamente, a servidora iniciou suas atividades junto ao Hemominas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JANEIRO DE 2017.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANA ALICE DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

Secretário Municipal de Saúde

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12337, de 09/02/2017.